DECRETO N. 2.159, DE 23 DE MAIO DE 2014

Substitui representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Conselho Municipal do Idoso.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretario de Turismo, Cultura e Esporte de substituir representantes de sua Pasta no Conselho Municipal do Idoso, conforme informado pela Assessora de Conselhos e Comissões através do Memorando n. 98/2014 – ACC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "g", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.882, de 21 de novembro de 2012, para substituir representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Conselho Municipal do Idoso, passardo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

g) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte - ST: (NR)

1. Sandra Fonseca – titular; (NR)

2. Leny Pinto Vicente – suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município